022

**LEI Nº. 4.443 DE 20/08/2009**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte:

**LEI**

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar/alterar no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 4.382/2008) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 4.383/2008) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil Reais), com a seguinte classificação institucional:

**A)**
Órgão 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade 10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função 18 – Gestão Ambiental
Subfunção 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa 21 – Meio Ambiente e População Consciente
Atividade 2.020 – Manutenção da Sec Mun de Meio Ambiente
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... ..... . 55.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários
Produto: Serviços administrativos
Unidade: dias
Meta Física: não se aplica

**B)**
Órgão 12 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função 6 – Segurança Pública
Subfunção 181 – Policiamento
Programa 110 – Trânsito Seguro
Atividade: 2.025 – Manutenção e Segurança do Trânsito
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... ..... .. 20.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários
Produto: Serviços administrativos
Unidade: dias
Meta Física: não se aplica

**C)**
Órgão 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função 23 – Comércio e Serviços
Subfunção 691 – Promoção Comercial
Programa 15 – Economia Melhor
Atividade 2.013 – Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... ..... 15.000,00
Recurso 130· Recursos Ordinários
Produto: Serviços administrativos
Unidade: dias

NÚMERO 093
RÚBRICA

Meta Física: não se aplica

**D)**
Órgão 12 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função 26 – Transportes
Subfunção 782 – Transporte Rodoviário
Programa 108 – Estradas Conservadas
Atividade: 2.023 - Manutenção e Conservação de Estradas
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 150.000,00
Recurso 149: Recursos FEX
Produto: Estradas Conservadas
Unidade: metros quadrados
Meta Física: não se aplica

**Art. 2°.** Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) e seus anexos, Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n°. 4.382/2008) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.383/2008) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2009, o valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil Reais), como segue:

**A)**
Órgão 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função 23 – Comércio e Serviços
Subfunção 691 – Promoção Comercial
Programa 15 – Economia Melhor
Atividade 2.013 – Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... ... 150.000,00
Recurso 149: Recursos FEX
Produto: Serviços administrativos
Unidade: dias
Meta Física: não se aplica

**B)**
Órgão 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função 23 – Comércio e Serviços
Subfunção 695 – Turismo
Programa 105 – Crescimento e Desenvolvimento Econômico
Atividade 2.014 – Organização e Coordenação da Festa do Mate
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... ..... 50.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários
Produto: Festa do Mate - Fesmate
Unidade: unidade
Meta Física. não se aplica

**C)**
Órgão 12 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função 15 – Urbanismo
Subfunção 452 – Serviços Urbanos
Programa 131 – Coleta de Resíduos
Atividade: 2.053 - Manutenção das Atividades de Coleta e Destino de Resíduos

NÚMERO 024
RUBRICA

3.3.90.00.00 00.00.00 – Aplicações Diretas..... ..... 40.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários
Produto: Coleta de Resíduos
Unidade: Famílias Atendidas
Meta Física: não se aplica

**ART. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 4.382/2008) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 4.383/2008) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Valor de R$ 140.769,96 (Cento e quarenta mil, setecentos e sessenta e nove Reais e noventa e seis centavos), com a seguinte classificação institucional:

**A)**
Órgão 17 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Subfunção 301 – Atenção Básica
Programa 112 – Saúde de qualidade aos canoinhenses
Atividade: 2.028 – Atendimento à Saúde de Todos
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 16.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... ..... ..... 7.000,00
Recurso 534: Recursos Saúde Bucal – PAB Variável

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... ..... 75.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... ..... 39.917,50
Recurso 169: Recursos de Outras Transf do Estado

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 2.852,46
Recurso 165· Recursos Vigilância Epidemiológica
Produto: Pessoas atendidas
Unidade: pessoas/ano
Meta Física: não se aplica

**ART. 4º.** Para suporte de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor R$ 140.769,96 (Cento e quarenta mil, setecentos e sessenta e nove Reais e noventa e seis centavos), por conta do excesso e/ou provável excesso de arrecadação do recurso 147 – Recursos do Transporte Escolar do Estado, conforme planilha de repasse do transporte escolar do Estado para o Município, e como segue abaixo:

| **Discriminação** | **Valor (R$1,00)** |
|---|---|
| Valor Orçado para o Recurso 534 - Recursos Saúde Bucal – PAB Variável (A) | 0,00 |
| Valor a ingressar na Execução Orçamentária de 2009 – Recurso 534 (B) | 23.000,00 |
| **Excesso e/ou Provável Excesso de Arrecadação – Recurso 534 ( C = B-A )** | **23.000,00** |

| **Discriminação** | **Valor (R$1,00)** |
|---|---|

NÚMERO

RÚBRICA

| | |
|---|---|
| Valor Orçado para o Recurso 169 - Recursos Outras Transf do Estado (A) | 25.000,00 |
| Valor a ingressar na Execução Orçamentária de 2009 – Recurso 169 (B) | 139.917,50 |
| **Excesso de Arrecadação – Recurso 169 ( C = B-A )** | **114.917,50** |

| **Discriminação** | **Valor (R$1,00)** |
|---|---|
| Valor Orçado para o Recurso 165 - Recursos Vigilância Epidemiológica (A) | 95.026,08 |
| Valor Excesso autorizado pela Lei 4.427/09 (B) | 12.600,00 |
| Total Orçado para Execução Orçamentária em 2009 (C = A+B) | 107.626,08 |
| **Valor Ingresso para Campanha de Vacinação cfe anexo (Excesso a autorizar)** | **2.852,46** |
| Valor c/ Excesso para Execução Orçamentária em 2009 | 110.478,54 |

**ART. 5°.** As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

**ART. 6°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ART 7°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 20 de agosto de 2009.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito em Exercício

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 20/08/2009.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças